



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 08 de julho de 2019

Ano V • Nº 725 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CMDCA	01

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.398/2019-DE 04 DE JULHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO E ENQUADRAMENTO INICIAL, DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - PCCR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GUARAI-TO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 592, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, o artigo 41, § 3º, da Constituição Federal, os artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 006/2000, o art. 1º da Lei Complementar nº 009/2017, o Decreto nº 316/2014, em conformidade com o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 04885/2018;

## D E C R E T A

**Art. 1º. FICA** a servidora estável ocupante do extinto cargo de Agente Escolar de Saúde, constante da Lei nº 591, de 30 de outubro de 2015, aproveitada no cargo de Assistente Administrativo, constante da Lei nº 592, de 30 de outubro de 2015, consoante enquadramento inicial a seguir especificado:



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Servidora	Enquadramento no cargo extinto (Agente Escolar de Saúde)		Vencimento no cargo extinto (Agente Escolar de Saúde)	Enquadramento inicial no cargo de Assistente Administrativo		Vencimento no cargo de Assistente Administrativo
	Padrão	Referência		Padrão	Referência	
Leidiane Pereira dos Reis	I	E	R\$ 1.415,32	I	A	R\$ 1.534,16

§ 1º) O enquadramento da servidora no cargo de Assistente Administrativo surte efeitos funcionais, jurídicos e financeiros a partir de 1º de julho de 2019, data a partir da qual se inicia, para todos os fins, a contagem dos prazos e interstícios para evolução funcional.

§ 2º) A servidora de que trata o “caput” deve se apresentar, no prazo 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, à Diretoria de Recursos Humanos para as providências e encaminhamentos legais, sob pena de suspensão do pagamento do respectivo vencimento até a devida regularização funcional.

**Art. 2º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de julho do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESULTADO SIMPLIFICADO

### PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE GUARAI – TO

Inscrição	Candidatos	Resultado Final	Situação
12	Matheus Felipe Lopes Santos	99,00	Aprovado
19	Luanna Jéssica Lima Leão	97,00	Aprovado
36	Silvia Pereira Da Silva	97,00	Aprovado
16	Kivya Regina Sousa Lopes	92,00	Aprovado
15	Carmem Lúcia Gomes Bezerra	89,80	Aprovado
6	Vanilson Rodrigues da Rocha	89,50	Aprovado
27	Alex Rodrigues de Almeida	89,00	Aprovado
9	Rosiane Lopes da Cruz	84,00	Aprovado
31	Italmar Moreira de Souza	84,00	Aprovado



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

1	Antonio Erisvaldo Silva	83,00	Aprovado
4	Maria de Fátima Sousa	82,00	Aprovado
8	Amanda de Jesus da Luz Benicio	71,00	Aprovado
49	Sidineya Pereira Dias Souza	65,50	Reprovado
5	Ludielle Cristine Teles Martins	64,00	Reprovado
47	Lucilene dos Santos Borges	59,00	Reprovado
32	Sebastião Alves De Almeida	57,00	Reprovado
44	Edivaneide Pereira da Silva	56,00	Reprovado
34	Sildiane Sousa Martins Borges	50,00	Reprovado
53	Maria Lúcia Gomes	44,00	Reprovado
24	Erasmão de Araújo Leal	43,00	Reprovado
11	Ana da Silva Teixeira	41,00	Reprovado
39	Sileda García Silva	34,00	Reprovado
18	Maria Lúcia Ferreira Medeiros	0	Eliminado
45	Maria Iasmim Barros das Mata	0	Eliminado

Imperatriz -MA, 08 de julho de 2019.

Atenciosamente,

**DANIELA DE ARAÚJO SOUSA SILVA**  
GERENTE EXECUTIVA

**GEISIANE SILVA CUNHA**  
Presidente do CMDCA

